



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT E A COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, situado na cidade Nova Santa Helena, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.214.699/0001-43, neste ato representado por seu Presidente, Sr. LUIZ CARLOS PELISSARI, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] 2 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.614.555/0001-70, estabelecida AV BRASIL, nº 2204, bairro Centro, cidade de SORRISO-MT, neste ato representada pelo Sr. RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, portador do CIRG [REDACTED] SESP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista os termos do contrato original nº 001/2023, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajuste do valor, previstos nas Cláusula Quarta e Sexta, respectivamente, do Contrato nº 001/2023, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **02 de fevereiro de 2025**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

2.2. A execução dos serviços será para processamento de mais 12 (doze) meses, igual período inicial.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

2.1 Fica concedido o reajuste do valor do contrato administrativo, através da concessão do INPC acumulado de janeiro de 2023 a novembro de 2023, que atualmente perfaz o percentual total de 3,71%, passando o valor mensal do contrato para R\$ 3.993,00 (três mil novecentos e noventa e três reais) a serem pagas em 12 (doze) parcelas cada mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada sendo e o valor total do presente termo aditivo é de R\$ 47.916,00 (Quarenta e sete mil e novecentos e dezesseis reais)

Item	Código do TCE-MT	Descrição dos Serviços	Quant.	Und	Valor Unit.	Valor Total
01	00024896	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT	12	Mês	R\$ 3.993,00	R\$ 47.916,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no item 2.1, Cláusula Segunda, do Contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 02/02/2023. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100

testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Nova Santa Helena - MT, 29 de JANEIRO de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
CONTRATANTE

COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
e-mail: camara_nsh@outlook.com Fone/Fax (066) 3523-1100

TESTEMUNHAS :

Nome :

CPF :

Nome :

CPF :